



PEDIDO DE VISTA

Na sessão do Plenário realizada nesta data, com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo TC-021.449/2009-9, cujo relator é o Ministro Walton Alencar Rodrigues, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro Bruno Dantas.

Já votaram o relator, os Ministros Augusto Nardes e Ana Arraes e os Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa, que acompanharam o relator.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro Bruno Dantas, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 16 de maio de 2018.

Assinatura eletrônica
Daniela Duarte do Nascimento
Subsecretária do Plenário